
OPERAÇÃO ÁGUAS DE MARÇO - 2020 -

REUNIÃO DE
NIVELAMENTO PARA
SITUAÇÕES JURÍDICAS
ESPECIAIS DE DESASTRE

SE & ECP

CESTAD





CENTRO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES

TEN CEL BM QOC/99 ALEXANDER ANTHONY BARRERA

COORDENADOR DA REGIONAL DE DEFESA CIVIL METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUTOR DA 1ª ESCOLA DE DEFESA CIVIL DO PAÍS DESDE 2003 – EsDEC/RJ

- Secretário Executivo do Comitê das Agendas 21 da Região do Centroleste Fluminense;
- Coordenador Geral do Fórum Local da Agenda 21 de Tanguá;
- Mestrando em Defesa e Proteção Civil - UFF;
- Pós-graduado em Gerenciamento Operacional nas Organizações - ESCBM;
- Pós-graduado em Maçonologia: História e Filosofia - UNINTER;
- Especialista em Direito Ambiental - Damásio;
- Especialista em Astrofísica Estelar - ON;
- Graduado em Sistemas da Informação - UNESA;
- Graduando em Licenciatura em Geografia - UERJ;
- Graduando em Ciência Ambiental - UFF.

Todas as informações
desta apresentação através
do QR-Code:



preserve.rio.br/2020/03/05/aguas-de-marco/

Contatos:

Facebook e Instagram:

@AnthonyBombeiro

Whastapp:

(21) 98404-2180 / 98596-9759

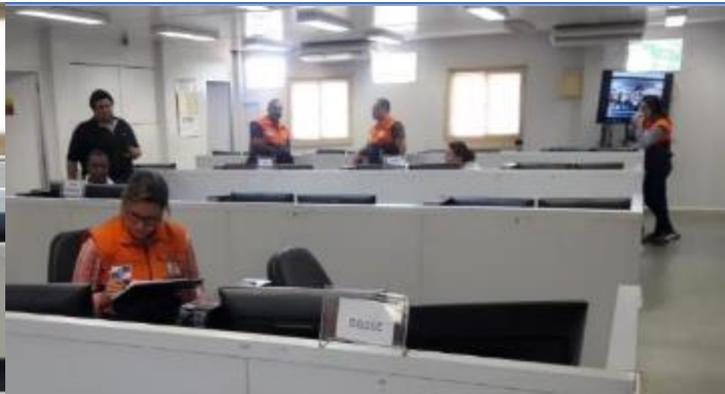
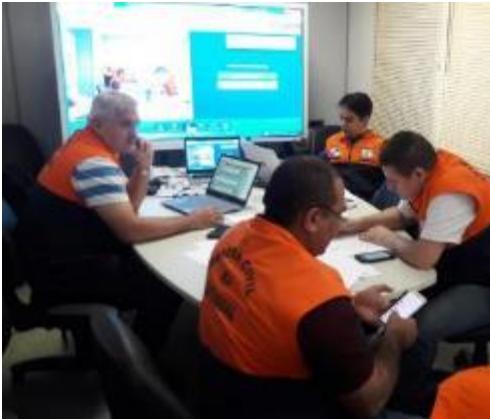
Email: anthonybm@gmail.com

metropolitanaredec@gmail.com



Centro Estadual de Administração de Desastres- CESTAD





CENTRO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
DESASTRES - CEStAD





CENTRO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES

SITUAÇÃO JURÍDICA ESPECIAL

Para a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE) e ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP) são necessários levantamentos de dados de Desastre.



Por que falar em Levantamento de dados?

- INSTRUÇÃO NORMATIVA nº02 (MIN, 20 de dezembro de 2016)
- É o documento que estabelece os critérios para subsidiar a decretação de Situação de Emergência (SE) e Estado de Calamidade Pública (ECP)



Operação Boa Esperança







Geral do Evento

Muzema, Itanhangá

Legenda

 Morro da Muzema



Operação Muzema



Visão Geral do Evento

Comunidade Muzema, Itanhangá

ANO 2019

2019

Legenda

 Morro da Muzema

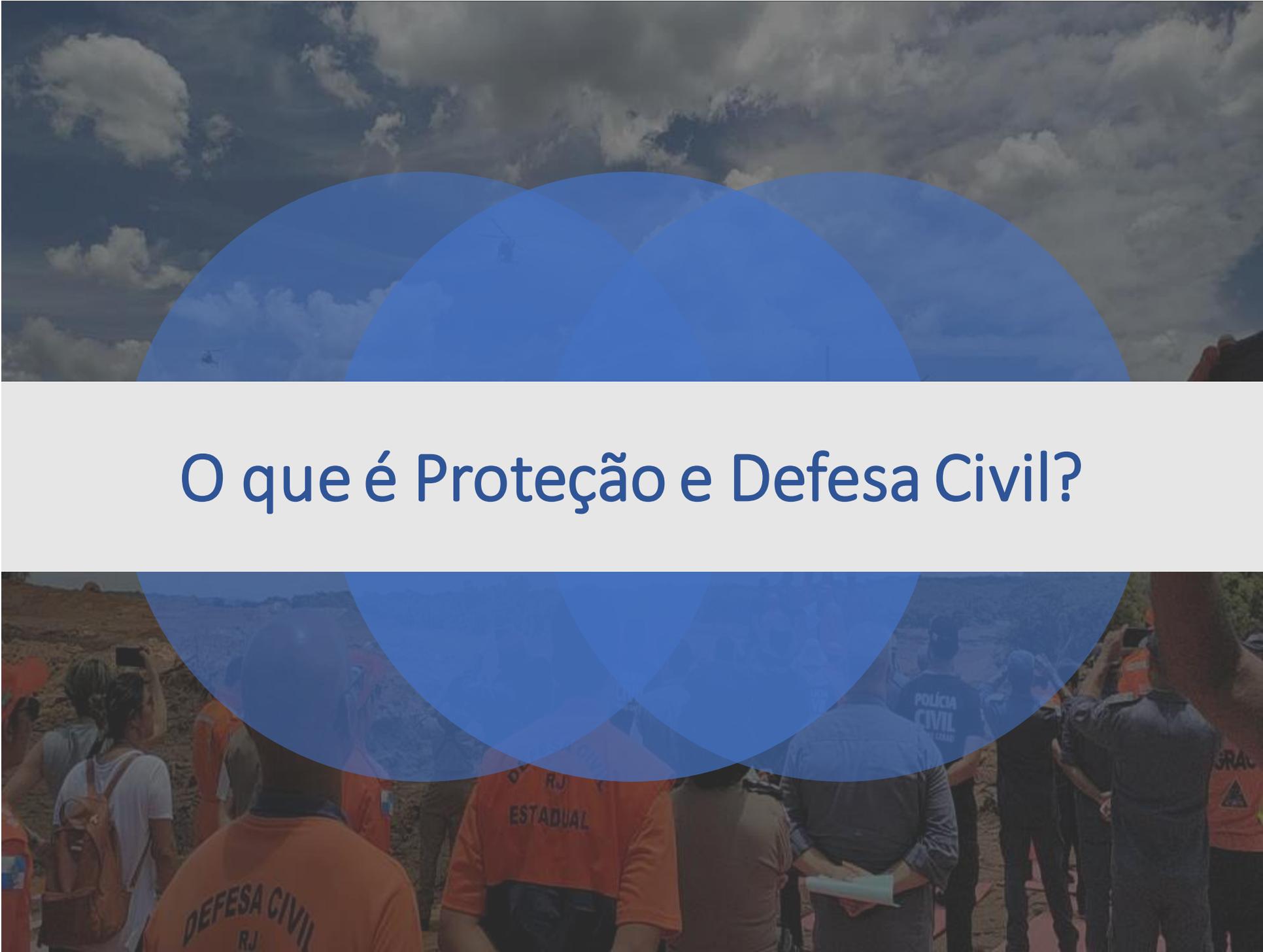


Google Earth

Image © 2019, DigitalGlobe

200 m





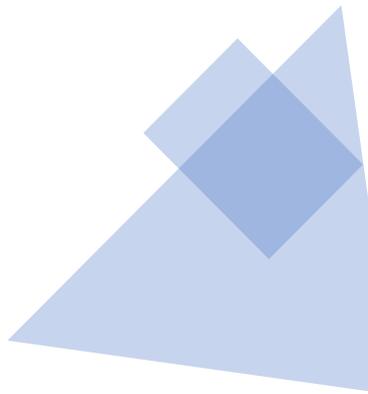
O que é Proteção e Defesa Civil?



**POLÍTICA
NACIONAL DE
PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

✓ **Proteção e Defesa Civil:**

Conjunto de ações de **prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação** destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;





Ciclo de Gestão em Proteção e Defesa Civil?

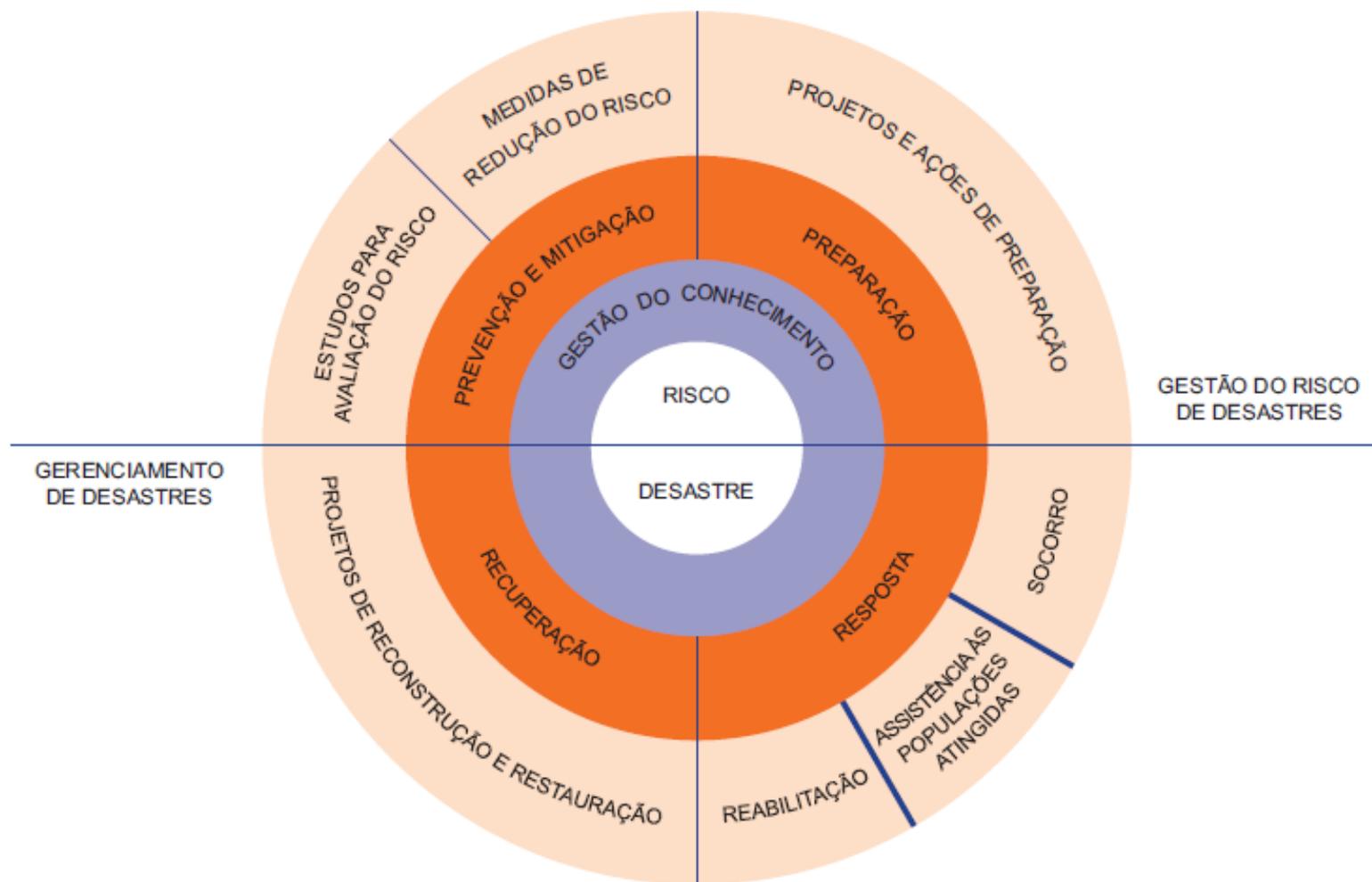


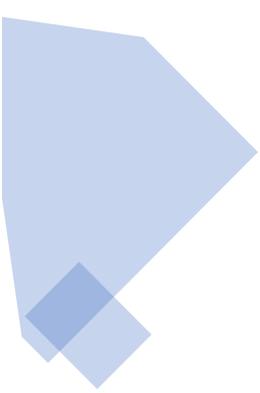
Figura 2: Ciclo de Gestão de Proteção e Defesa Civil

Fonte: Adaptada de Ferreira (2012, p. 52)



O que é Evento Adverso?



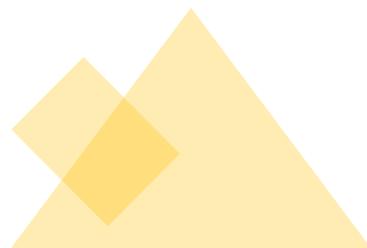


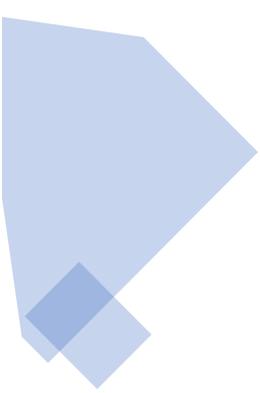
Evento adverso

Ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria.

Acontecimento que traz prejuízo, infortúnio. Fenômeno causador de um desastre.

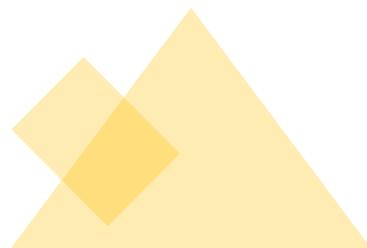
Desastre natural, tecnológico ou de origem antrópica – Previsão no anexo V – IN 02 de 2016;

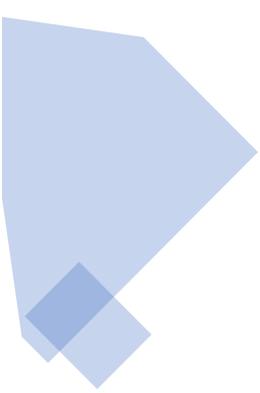




Desalojado

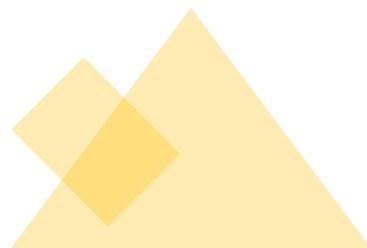
Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

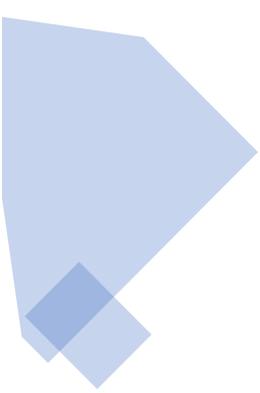




Desabrigado

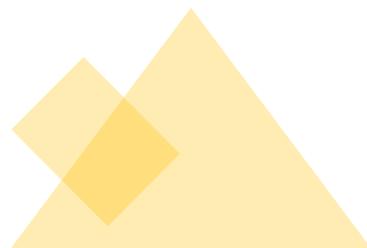
Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

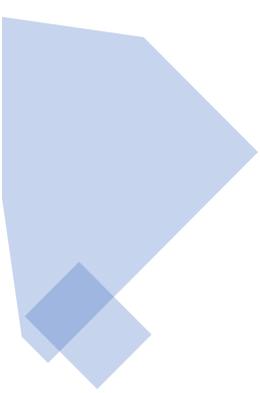




Flagelado

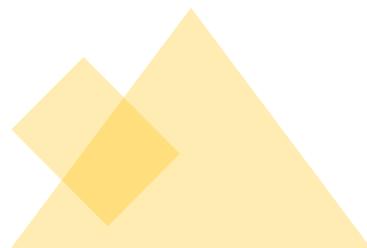
Pessoa vitimada por evento adverso, que, mesmo após cessada a calamidade, não apresenta condições de retorno à normalidade sem apoio e auxílio da comunidade ou de órgãos governamentais.

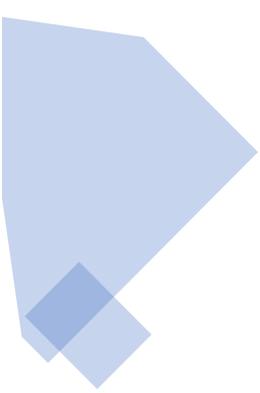




Afetado

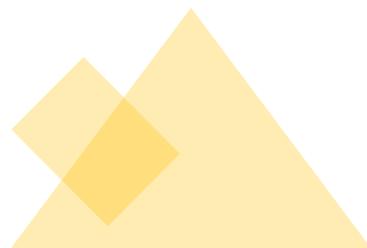
Qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre (deslocado, desabrigado, ferido etc.).

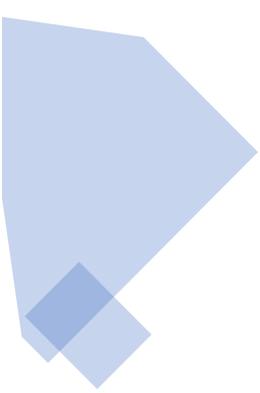




Dano

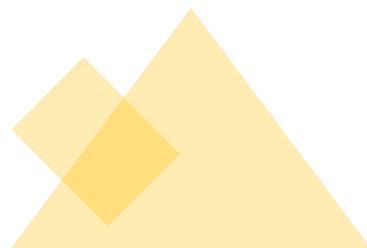
Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016]





Prejuízo

Medida de perda relacionada com o **valor econômico, social e patrimonial** de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;



IN nº 2 estabelece as seguintes SITUAÇÕES ESPECIAIS JURÍDICAS:

❖ Situação de emergência (SE):

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o **comprometimento parcial da capacidade de resposta** do poder público do ente federativo atingido;

❖ Estado de calamidade pública (ECP):

Situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o **comprometimento substancial da capacidade de resposta** do poder público do ente federativo atingido;



COMO AGIR COM AÇÕES CONJUNTAS PARA
RESPOSTA A DESASTRE?

Plano de Contingência

Denomina-se de contingência a uma situação de incerteza, quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado.

Plano de contingência é o planejamento tático que é elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre.

Em princípio, o plano de contingência deve ser elaborado com grande antecipação, para atingir a finalidade de:

facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres;

otimizar as atividades de resposta aos desastres.

Desenvolvimento do Plano de Contingência

Qual equipe?

O que fazer?

O que é?

Quando?

Como fazer?

Quem faz?

Onde?

Como funciona?

Quem executará?

Designação do Grupo de Trabalho;

Interpretação da Missão;

Caracterização dos Riscos;

Necessidades de Monitorização;

Definição das Ações a Realizar;

Atribuição de Missões aos Órgãos do SINDEC;

Estabelecimento de Mecanismos de Coordenação;

Detalhamento do Planejamento;

Difusão e Aperfeiçoamento do Planejamento.

Matriz de Atividade x Responsabilidade

Thumbnail of the activity matrix for the simulated exercise, showing a grid of activities and responsibilities across various departments.

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES		ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL																																									
		Nome da Matriz																																									
ATIVIDADES		PRIMEIRA RESPOSTA							ADMINISTRAÇÃO DA EMERGÊNCIA					ASS. SOCIAL / HABIT. AMBIENTE				OPIOU OPERACIONAL					SAÚDE			GOVERNABILIDADE																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39			
		SEDEC NACIONAL	SEDEC	SEMPDEC	CFRJ	SEAINEA	CMERJ	EMPRESA I CAUSADORA	GESTAD	GCC-CDC	COR-RIO	CRJ	GSI - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	SECTIDS	SMASH	SEN	IBAMA	IBRMA	IMBIO	IMMA	PERJ	PABG/COMITE	MARINHA	FAB	PMERJ	PF	RFB	CIA URBEZA URBANA	ANP	SAMU	SES	SMS	MIN DEFESA	MPERJ	SETUR	SESEC	SEABRAS	SEAPP/MATER	SETRANS	DPGE			
1.1	Acionar o Setor de Emergência do INEA, Defesa Civil, Capitania dos Portos e Agência Nacional do Petróleo, no caso de verificar ou de receber denúncia de derramamento, objeto deste plano	P	R	P	R	R	P	RP	P	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
1.2	Ativar o Plano de Emergência Individual	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3	Convocar todo o Secretariado e demais membros do "Gabinete de Crise" em caso de ativação deste Plano de Emergência do Estado do Rio de Janeiro.	R	R	P	P	P	P	P	RP	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
1.4	Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação entre todos os órgãos públicos e empresas privadas.	R	P	P	P	P	P	P	RP	R	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
1.5	Promover a realização, entre as entidades exploradoras de portos organizados e instalações portuárias e os proprietários ou operadores de plataformas e suas instalações de apoio, de auditorias ambientais bianuais independentes, com o objetivo de avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental em suas unidades;	-	-	-	-	P	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6	Avaliar o plano de área após seu acionamento, quando da realização de exercícios simulados e quando de alteração de planos de emergência individual dos participantes, alterando o plano de área se necessário	-	-	-	-	P	-	P	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7	Promover, sempre que solicitado pelo comitê de Coordenação de Resposta, o apoio logístico de recursos (materiais e humanos) necessários para o combate ao derramamento de óleo ocorrido.	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8	Deflagrar o Plano de Área	P	R	P	P	P	P	RP	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
1.9	Planejar os exercícios simulados conjuntos para avaliar constantemente os níveis de preparação e de resposta do plano, devendo os simulados serem realizados em datas determinadas.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.10	Estabelecer os recursos mínimos para o combate do derramamento de óleo no mar, para cada empresa participante, em função dos recursos disponíveis estabelecidos no PEI da empresa	-	-	-	-	-	RP	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.11	Participar da elaboração e realização dos programas de treinamento e dos exercícios simulados do PABG	P	R	P	R	R	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	RP	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	

1 - MOBILIZAÇÃO

ENFERMEIR



AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES

Evolução Cronológica dos Desastres



Pré-impacto

Corresponde ao intervalo de tempo que medeia entre o prenúncio da ocorrência de um fenômeno ou evento adverso definido e o desencadeamento de um desastre.



Impacto

Também guarda relações com as características intrínsecas dos desastres e corresponde ao intervalo de tempo, durante o qual o evento adverso manifesta-se em toda a sua plenitude.

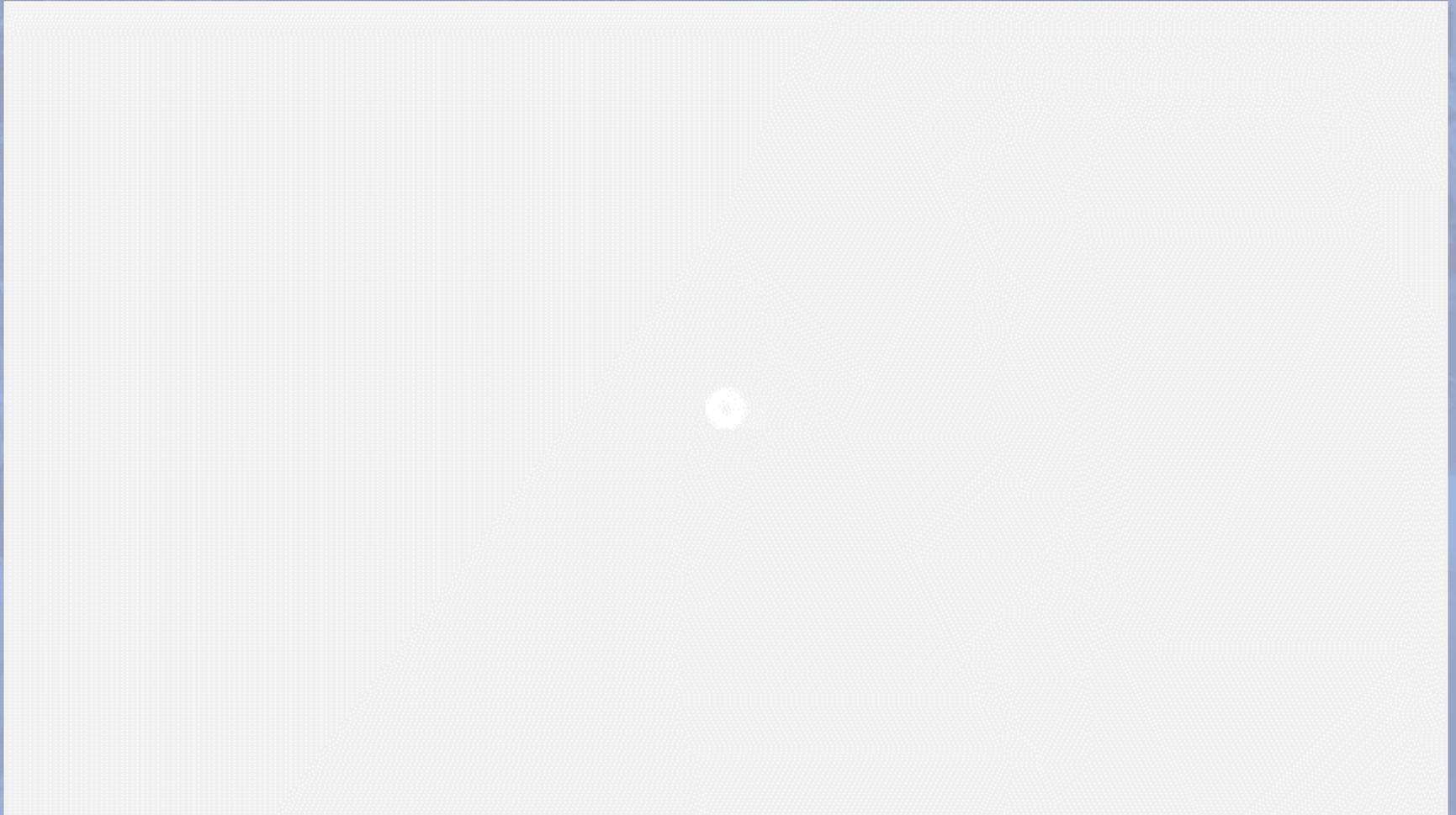


Atenuação ou limitação de Danos

Fase de limitação de danos, ou ainda, como fase de rescaldo, corresponde à situação imediata a do impacto quando os efeitos físicos, químicos e biológicos, dos fenômenos ou eventos adversos, iniciam o processo de atenuação.

Nesta fase, podem ocorrer focos de recrudescimento do desastre primário e desastres secundários ao desastre inicial.

PRÉ IMPACTO





CADASTRE-SE GRATUITAMENTE

E RECEBA ALERTAS DE DESASTRES
Via sms

BASTA ENVIAR SEU CEP PARA O NÚMERO:

40199

**AJUDE
A GENTE
A CUIDAR
DE VOCÊ!**



ATENÇÃO:

ENVIAR UM CEP DE CADA VEZ;
O CEP DEVE CONTER APENAS NÚMEROS,
SEM ESPAÇOS OU SÍMBOLOS.



CADASTRE-SE GRATUITAMENTE

E RECEBA ALERTAS DE DESASTRES

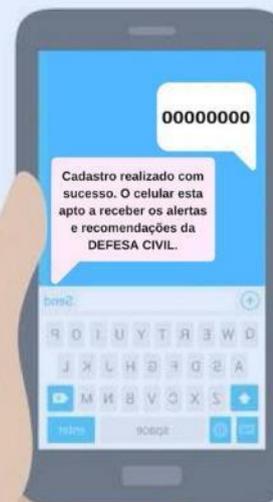


VIA SMS

BASTA ENVIAR SEU CEP PARA O NÚMERO:

40199

AJUDE A GENTE A CUIDAR DE VOCÊ!



ATENÇÃO:

* ENVIAR UM CEP DE CADA VEZ;
* O CEP DEVE CONTER APENAS NÚMEROS,
SEM ESPAÇOS OU SÍMBOLOS.





RECEBA GRATUITAMENTE MENSAGENS
DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR

ENVIE SEU CEP PARA O NÚMERO
40199 VIA SMS



VOCÊ PODE CADASTRAR
QUANTOS CEPs QUISER:

- * ENVIE UM CEP DE CADA VEZ;
- * O CEP DEVE CONTER APENAS NÚMEROS, SEM ESPAÇOS OU SÍMBOLOS.



VOCÊ SABIA QUE PODE RECEBER AVISOS E ALERTAS
GRATUITAMENTE NO SEU CELULAR?

BASTA ENVIAR UMA MENSAGEM VIA SMS PARA O NÚMERO **40199**
INFORMANDO O CEP DO SEU INTERESSE.



VOCÊ PODE CADASTRAR
QUANTOS CEPs QUISER.

- ENVIE UM CEP DE CADA VEZ;
- O CEP DEVE CONTER APENAS NÚMEROS, SEM ESPAÇOS OU SÍMBOLOS.

EM CASO DE RISCOS
DE DESASTRES,
CHEGARÁ UM ALERTA
EM SEU CELULAR.

DESSA FORMA, A GENTE SE INFORMA CORRETAMENTE E
EVITA PÂNICOS E BOATOS.

A **DEFESA CIVIL** COMPARTILHA ESSA INICIATIVA!



E V O L U Ç Ã O		Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	
	STATUS	VIGILÂNCIA	SOBREAVISO	PRONTIDÃO	ALARME	
	1	Risco Meteorológico	Gatilho de VIGILÂNCIA e OBSERVAÇÃO (INMET);	Gatilho de ATENÇÃO (INMET);	Gatilho de ALERTA (INMET);	Gatilho de ALERTA MÁXIMO (INMET);
	2	Risco Hidrogeológico	Gatilho de VIGILÂNCIA e ATENÇÃO (INEA);	Gatilho de ALERTA (INEA);	Gatilho de ALERTA MÁXIMO (INEA);	Gatilho de TRANSBORDAMENTO (INEA);
	3	Análise dos Impactos	Ocorrências que NÃO superam a capacidade de atendimento de uma Agência Municipal de Defesa Civil;	Ocorrências que NÃO superam a capacidade de atendimento de uma Agência Municipal de Defesa Civil;	Ocorrências que podem superar ou atingem o limite da capacidade de atendimento de uma Agência Municipal de Defesa Civil;	Atingimento do Índice Crítico para Ordem de Acionamento das Estações de Sirenes; e/ou Registro de Ocorrência;
	4	GRAC REDE SALVAR	NÃO ATIVO	NÃO ATIVO	ATIVO	ATIVO
	5	Comunicação Interna no WhatsApp	Postagem no Grupo "SEDEC OPERAÇÕES"	Postagem no Grupo "SEDEC OPERAÇÕES" ;	Abertura do Grupo "Staff GESTÃO DE CRISE" do DGDEC; Postagem de RELEASE no Grupo "GESTÃO DE CRISE" do GRAC e REDE SALVAR;	Grupo "Staff GESTÃO DE CRISE" do DGDEC; Mobilização Preventiva de Agências do Grupo GRAC e REDE SALVAR;
	6	Mobilização e Articulação Interna no DGDEC	Equipe de Serviço	Equipe de Serviço	Notificação do STAFF TÁTICO e OPERACIONAL;	Mobilização Preventiva do STAFF TÁTICO e OPERACIONAL;
7	Ações Integradas	Monitoramento	Acompanhamento da Mobilização Preventiva do Sistema A2C2I, em nível Municipal.	EOp que prepara o Acionamento do "Plano de Chamada" do DGDEC.	EOp que aciona o "Plano de Chamada" do DGDEC, GRAC e REDE SALVAR; EOp que prepara a Abertura do GGC-E.	

Divididas em:



Controle de sinistros e Socorro às populações em risco;



Assistência às populações afetadas;



Reabilitação dos cenários dos desastres.



Controle de sinistros e Socorro às populações em risco:

Ações de Combate aos Sinistros

- isolamento das áreas de riscos ou áreas críticas;
- evacuação das populações em risco;
- combate direto aos sinistros;
- controle de trânsito;
- segurança da área sinistrada.

As ações de socorro às populações afetadas ou em situação de risco iminente

- busca e salvamento;
- primeiros-socorros;
- atendimento pré-hospitalar;
- atendimento médico-cirúrgico de urgência.

Atividades logísticas no gerenciamento dos desastres

- suprimento de água potável;
- provisão de alimentos;
- suprimento de material de estacionamento, como barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas-de-cama, travesseiros e utensílios de copa e cozinha;
- suprimento de roupas, agasalhos e calçados;
- suprimento de material de limpeza e de higienização;
- prestação de serviços gerais, como lavanderia, banho e apoio à preparação e à conservação de alimentos;
- administração geral de acampamentos e abrigos provisórios;
- apoio logístico às equipes técnicas empenhadas nas operações, especialmente com material de engenharia, como pás carregadoras, valetadoras e geradores, material de saúde e de transporte, além de atividades de manutenção de equipamentos e de suprimento de combustíveis, óleos e lubrificantes.

Atividades de assistência e de promoção social

- triagem socioeconômica e cadastramento das famílias afetadas;
- entrevistas com as famílias e pessoas assistidas;
- ações com o objetivo de reforçar os laços de coesão familiar e as relações de vizinhança;
- fortalecimento da cidadania responsável e participativa;
- atividades de comunicação social com o público interno e com as famílias afetadas;
- atividades de comunicação com a mídia;
- ações de mobilização das comunidades;
- liderança de mutirões de reabilitação e de reconstrução;
- disciplinação das relações pessoais dos desabrigados e preservação de comportamentos éticos e morais

Atividades de Promoção, de Proteção e de Recuperação da Saúde

- saneamento básico de caráter emergencial;
- ações integradas de saúde e assistência médica primária;
- vigilância epidemiológica;
- vigilância sanitária;
- educação para a saúde;
- proteção da saúde mental;
- higiene das habitações, higiene pessoal e asseio corporal;
- higiene da alimentação;
- proteção de grupos populacionais vulneráveis;
- prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;
- transferência de hospitalização, referenciação e contra-referenciação;
- atividades de saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios

Assistência às populações afetadas por Desastres





Atividades de Reabilitação dos Cenários

Vigilância das condições de segurança global da população:

- avaliação de danos e de prejuízos, levantamento de avarias e estimativa das necessidades de recuperação e reconstrução;
- vistoria técnica e avaliação dos danos causados às estruturas e às fundações de edificações e de obras-de-arte danificadas por desastres e do nível de risco das mesmas para desastres subsequentes;
- emissão de laudos técnicos relacionados com às estruturas e às fundações de edificações e de obras-de-arte, afetadas por desastres, com as consequentes recomendações;
- desmontagem de edificações e de obras-de-arte com fundações e estruturas danificadas e definitivamente comprometidas, após a competente aprovação dos laudos técnicos, com a finalidade de evitar desastres secundários futuros;
- definição ou redefinição de áreas *non-aedificandi* nas áreas de riscos intensificados de desastres;
- propostas de desapropriações de propriedades privadas, localizadas em áreas *non-aedificandi*.

Reabilitação dos serviços essenciais:

- suprimento e distribuição de energia elétrica;
- abastecimento de água potável;
- esgoto sanitário;
- limpeza urbana, recolhimento e destinação do lixo;
- macros saneamento e esgotamento das águas pluviais;
- transportes coletivos;
- comunicações.

Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas

- desobstrução e remoção de escombros;
- sepultamento das pessoas e dos animais;
- limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação dos cenários dos desastres e das habitações danificadas;
- mutirão de recuperação das unidades habitacionais.



Produtos para os municípios disponibilizados pelo Estado através dos REDECs



Sistema de Gerenciamento de Recursos – SIGRE

Agência Recursos Vulnerabil. Evento Cadastros Meu Cadastro Sair



SIGRE
Sistema de Gerenciamento de Recursos e Eventos

Relatórios

Consolidado

Controles

Mapeamento

Agências

Nome:

Endereço:

Município:

Telefone:

Contato:

Telefone do contato:

Descrição:

Email:

Site:

Observação:

Categoria:

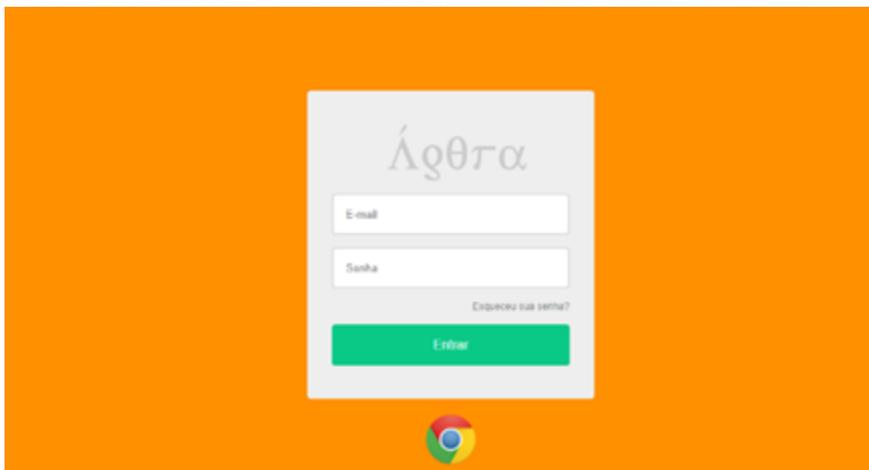
Latitude: Longitude:



Mapa Satélite

Dados cartográficos ©2017 Google

Termos de Uso Informar erro no mapa



À GORA

Simulado Não Aeronáutico Quinta 7 Dezembro 2017 03 : 51 : 13

Abertos **Fechados** Excluídos DIREX Marcio Maradei

00004 Autor: CES-Galeão

CES aciona o bombeiro riogaleao e o supervisor de emergência para a verificação da situação informada. Demandado: Brigada-Galeão

Real: 30/11/2017 09:35:28

Virtual: 30/11/2017 09:35:44

00007 Autor: Brigada-Galeão

Estamos enviando um CCI do posto avançado 1 juntamente com a viatura de apoio comandada pelo supervisor FALCK. Demandado: CES-Galeão

Real: 30/11/2017 09:43:11

Virtual: 30/11/2017 09:42:07

00006 Autor: CES-Galeão

CES aciona o bombeiro do estado e o estrutural Riogaleao, para o combate ao incêndio no Pool e supervisor de emergência, junto com a equipe de operações Riogaleao e Torre de Controle. Deixando o serviço médico Riogaleao e SAMU de prontidão em caso de vítimas. Demandado: COCBMERJ

Real: 30/11/2017 09:43:08

Virtual: 30/11/2017 09:43:34



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

BEM VINDO! JORGE GOMES DE CARVALHO JUNIOR

DADOS DA SOLICITAÇÃO	
DATA: 20/06/2017	HORA: 20:31
SOLICITANTE:	TELEFONE: (99) 99997-9999
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
PONTO DE REFERÊNCIA:	DIV ADM: Distrito AP URG etc.
RESPONSÁVEL: ▼	
<input type="radio"/> PROPRIETÁRIO <input type="radio"/> INQUILINO <input type="radio"/> VIZINHO <input type="radio"/> PARENTE <input type="radio"/> OUTROS	
<input type="radio"/> EMERGENCIAL <input type="radio"/> PREVENTIVA	
OCORRÊNCIAS	
AMEAÇA	
AMEAÇA DE DESABAMENTO DE IMÓVEL	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE DESABAMENTO DE MURO	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE QUESADA DE ÁRVORE	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE ROLAMENTO DE PEDRA	<input type="checkbox"/>
IMÓVEL COM RACHADURA	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE DESABAMENTO DE MARQUISE	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE DESLIZAMENTO DE BARREIRA	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE QUESADA DE CAIXA D'ÁGUA	<input type="checkbox"/>
AMEAÇA DE DESPRENDIMENTO DE REBOCO	<input type="checkbox"/>
OUTRAS AMEAÇAS	<input type="checkbox"/>
DESABAMENTO	
DESABAMENTO DE IMÓVEL	<input type="checkbox"/>
DESABAMENTO DE MURO	<input type="checkbox"/>
DESABAMENTO DE REBOCO	<input type="checkbox"/>
DESLIZAMENTO	
DESLIZAMENTO DE BARREIRA	<input type="checkbox"/>
DESLIZAMENTO DE ENCOSTA	<input type="checkbox"/>
INCÊNDIO	
INCÊNDIO FLORESTAL EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS	<input type="checkbox"/>
INCÊNDIO FLORESTAL EM PARQUES, APA OU APP	<input type="checkbox"/>
INCÊNDIO URBANO EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS	<input type="checkbox"/>
INCÊNDIO URBANO EM PLANTAS INDUSTRIAIS E DEPOSITOS	<input type="checkbox"/>
OUTROS	
ACIDENTE COM PP	<input type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO IRREGULAR	<input type="checkbox"/>
INFILTRAÇÃO	<input type="checkbox"/>
Ocupação Irregular	<input type="checkbox"/>
PREVENÇÃO PARA EVENTOS	<input type="checkbox"/>
QUEDA DE CAIXA D'ÁGUA	<input type="checkbox"/>
VISTORIA TÉCNICA	<input type="checkbox"/>
ALAGAMENTO	<input type="checkbox"/>
ENXURRADA	<input type="checkbox"/>
INUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/>
PODA / CORTE DE ÁRVORE	<input type="checkbox"/>
QUEDA DE ÁRVORE	<input type="checkbox"/>
ROLAMENTO DE PEDRA	<input type="checkbox"/>
VISTORIA TÉCNICA EM ÁRVORE	<input type="checkbox"/>
OUTRO TIPO DE OCORRÊNCIA:	
<input type="radio"/> Gerar Protocolo <input type="radio"/> Vincular Protocolo Protocolo:	
<input type="button" value="Enviar"/>	

Cemaden - RJ informe

Estado de Vigilância!

PRODEC (Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil)
Submetida pelo usuário

PRODEC

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

HOME	SOLICITAÇÃO DE CADASTRO	FALE CONOSCO	LOGIN
----------------------	---	------------------------------	-----------------------

CADASTRO DE ADESAO AO PRODEC

[Concordo com os termos e condições de uso.](#)

Nível de Atuação:*

Estrutura de Defesa Civil:*

UF:*

Município / Cidade:*

Órgão de Defesa Civil:*

Título da Pasta:*

Nome Completo:*

CPF:*

Cargo:*

E-mail:*

Telefone Celular:*

Telefone Fixo:*

Digite o Código:*

PRODEC (Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil)
Submetida pelo usuário

PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

Endereço Web: www.prodec.defesacivil.rj.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)



[HOME](#)

[SOLICITAÇÃO DE CADASTRO](#)

[FALE CONOSCO](#)

[LOGIN](#)

O PRODEC é um sistema do tipo cliente-servidor, desenvolvido para a plataforma web utilizando linguagem PHP e banco de dados mysql.

O objetivo do PRODEC é fornecer aos Órgãos de Defesa Civil Municipais uma ferramenta "On Line" para registro de suas ocorrências diárias, possibilitando o registro do Relatório Fotográfico, bem como o georeferenciamento de suas ocorrências e a produção de Mapas e Estatísticas de seus atendimentos.

Considerando que a maioria dos municípios carecem de recursos para seus respectivos Órgãos de Defesa Civil, o PRODEC preenche uma parte dessa lacuna, dando condições aos Municípios de gerarem uma série histórica de ocorrências na Área de Defesa Civil e em contrapartida tornarão possível um planejamento aprimorado de ações por parte dos Órgãos de Defesa Civil em Nível Estadual e Nacional.

O PRODEC foi projetado para fornecer interfaces de gestão para os três níveis de atuação da Defesa Civil, fornecendo ferramentas e funções específicas de acordo com o nível em que o usuário esteja cadastrado.

Para usar o PRODEC, é necessário primeiro solicitar o cadastro e confirmar sua solicitação no e-mail informado no cadastro. Após a confirmação, nossos analistas entrarão em contato com o Gestor do Órgão para transmitir informações adicionais.

A Superintendência Operacional da Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro está a disposição de todos os Órgãos de Defesa Civil. Para maiores esclarecimentos e sugestões utilize a função "Fale Conosco".



PRODEC

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil

PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

FUNÇÃO DADOS DA VISTORIA

DADOS DA VISTORIA											
IDENTIFICAÇÃO Responsável Ausente? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não											
RESPONSÁVEL:	WAGNER DE ANDRADE JAHU				CPF:	08634903796					
EMAIL:					TELEFONE:	(21) 9646-5326					
PROPRIETÁRIO	<input type="radio"/>	INQUILINO	<input type="radio"/>	FUNCIONÁRIO	<input checked="" type="radio"/>	PARENTE	<input type="radio"/>	OUTROS	<input type="radio"/>		
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU				CARGO:	CHEFE DE EQUIPE					
CNPJ:	29.138.278/0001-01				TEL:	(21) 3779-0660					
CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO											
RESIDENCIAL	<input type="radio"/>	COMERCIAL	<input type="radio"/>	INDUSTRIAL	<input type="radio"/>	MISTO	<input type="radio"/>	REUNIÃO DE PÚBLICO	<input checked="" type="radio"/>	ESCOLAR	<input type="radio"/>
Nº DE PAVIMENTOS:	00		UNIFAMILIAR	<input type="radio"/>	MULTIFAMILIAR	<input type="radio"/>	USO ESPECIAL	<input checked="" type="radio"/>			
ALVENARIA	<input type="radio"/>	CONCRETO	<input type="radio"/>	MADEIRA	<input type="radio"/>	METÁLICA	<input type="radio"/>	OUTROS	<input checked="" type="radio"/>		
DANOS NA EDIFICAÇÃO											
NENHUM DANO	<input checked="" type="radio"/>	DANOS RECUPERÁVEIS	<input type="radio"/>	DESTRUIÇÃO PARCIAL	<input type="radio"/>	DESTRUIÇÃO TOTAL	<input type="radio"/>				
ÁREA/PROPRIEDADE											
PARTICULAR	<input type="radio"/>	PÚBLICA	<input type="radio"/>	RESERVA FLORESTAL	<input type="radio"/>	OUTRAS	<input checked="" type="radio"/>				
OCUPAÇÃO											
DESORDENADA	<input checked="" type="radio"/>	POLO INDUSTRIAL	<input type="radio"/>	URBANIZADA	<input type="radio"/>	RURAL	<input type="radio"/>				
				Enviar	Voltar						

PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

FUNÇÃO DANOS HUMANOS

DANOS HUMANOS	VÍTIMAS			AFETADOS			
	PARCIAL	FATAL	TOTAL	DESABRIGADOS	DESALOJADOS	OUTROS	TOTAL
LACTENTES	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
CRIANÇAS/ADOLESCENTES	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
ADULTOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
IDOSOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
GESTANTES	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0

PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

FUNÇÃO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CADASTRO DE IMAGEM			
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO		Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado	
		<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Voltar"/>	
Imagem	Descrição	Comentar	Excluir
	VISTA DA FRENTE DA CASA		
	OBRA NA FRENTE DA CASA		
	VISTA LATERAL DA CASA		
	VISTA DA ESTRUTURA		
	VISTA PARCIAL DA ESTRUTURA		
	VISTA LATERAL DA CASA		

DESCRIÇÃO DA IMAGEM



Arquivo ▾
Editar ▾
Inserir ▾
Visualizar ▾
Formatar ▾
Tabela ▾
Ferramentas ▾

↶ ↷
Fonte ▾
Tamanho ▾
Formatos ▾
B
I













VISTA DA FRENTE DA CASA

div
Palavras: 5

PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

FUNÇÃO “MAPA DA VISTORIA”

COMPLETE OS FILTROS PARA GERAR O MAPA

Data Inicial:

Data Final:

Grupo de Ocorrência:

Providências:

Enviar



Ícone utilizado para marcar ocorrências caracterizadas como ameaças.



Ícone utilizado para marcar ocorrências caracterizadas por desabamentos.



Ícone utilizado para marcar ocorrências caracterizadas por deslizamentos.



Ícone utilizado para marcar ocorrências de incêndios.



Ícone utilizado para marcar outros tipos de ocorrências.



PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

FUNÇÃO RELATÓRIOS

Lista de Solicitações de Vistorias realizadas no período de 01/01/2017 a 10/01/2017 - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ

Total de Solicitações = 6 [Solicitacao_Vistoria.pdf](#)

Data Solicitação	Horário	Solicitante	Vínculo	Endereço	Distrito	Ocorrência	Chuva	Tipo Solicitação	Prazo Até	Situação	Boletim	Protocolo
09/01/2017	15:23:00	MORADOR DO LOCAL (CARLOS AUGUSTO)	OUTROS	AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, S/N, ENTRE O NUMERO 3482E3335, AMBAI, Nova Iguaçu - RJ	URG VIII	VISTORIA TÉCNICA	Não	PREVENTIVA	24/01/2017	RESOLVIDO	00005/2017	00006/2017
09/01/2017	15:28:00	MARIA DOS ANJOS CAMARDELLA	PROPRIETÁRIO	RUA RITA GONÇALVES, 288, AP 907, CENTRO, Nova Iguaçu - RJ	URG I	ALAGAMENTO	Não	PREVENTIVA	24/01/2017	RESOLVIDO	00006/2017	00007/2017
08/01/2017	15:13:00	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS ALMEIDA	PROPRIETÁRIO	RUA BELISÁRIO PENA, 240, N/H, CAIOABA, Nova Iguaçu - RJ	URG I	DESABAMENTO DE IMÓVEL	Não	PREVENTIVA	21/01/2017	RESOLVIDO	00003/2017	00005/2017
08/01/2017	15:13:00	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS ALMEIDA	PROPRIETÁRIO	RUA BELISÁRIO PENA, 240, N/H, CAIOABA, Nova Iguaçu - RJ	URG I	DESABAMENTO DE IMÓVEL	Não	PREVENTIVA	21/01/2017	RESOLVIDO	00003/2017	00005/2017
03/01/2017	13:00:00	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	OUTROS	AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 953, N/H, POSSE, Nova Iguaçu - RJ	URG II	INFILTRAÇÃO	Não	PREVENTIVA	18/01/2017	RESOLVIDO	00001/2017	00003/2017
03/01/2017	13:00:00	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	OUTROS	AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 953, N/H, POSSE, Nova Iguaçu - RJ	URG II	INFILTRAÇÃO	Não	PREVENTIVA	18/01/2017	RESOLVIDO	00001/2017	00003/2017

Danos Humanos referentes às Vistorias realizadas no período de 01/01/2017 a 10/12/2017 - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ

[Danos_Humanos.pdf](#) [Danos_Humanos.xls](#)

DANOS HUMANOS	VÍTIMAS			AFETADOS			
	PARCIAL	FATAL	TOTAL	DESABRIGADOS	DESALOJADOS	OUTROS	TOTAL
LACTENTES	0	0	0	0	0	0	0
CRIANÇAS/ADOLESCENTES	0	0	0	0	0	0	0
ADULTOS	6	0	6	0	6	0	6
IDOSOS	0	0	0	0	0	0	0
GESTANTES	0	0	0	0	0	0	0
PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6	0	6	0	6	0	6

Lista de Afetados referentes às vistorias realizadas no período de 01/01/2017 a 30/12/2017 - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ

Total de Afetados = 0 [Afetados.pdf](#)

Nº	Data Vistoria	BO	Ocorrência	Nome	Idade	Sexo	Dano Material	Dano Físico
----	---------------	----	------------	------	-------	------	---------------	-------------

CAPACITAÇÃO: PRODEC SIGRE ÀGORA





E DEPOIS DO DESASTRE?

Etapas de Recuperação

- A etapa de recuperação ocorre após o evento, depois de executadas as medidas de reabilitação, nas quais se inicia o processo de restabelecimento das condições normais de vida de uma comunidade, de forma permanente.

Essa etapa engloba dois grandes aspectos:

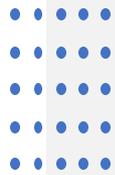
Restabelecer permanentemente os serviços básicos indispensáveis; e

Avançar para uma solução permanente, de médio a longo prazo, que busca restituir as condições normais de vida da população afetada, priorizam-se as ações de reconstrução.



Ações de Logística em Desastre

- Antes do Impacto:
 - Construção dos Planos de Contingência;
 - Construção das Matrizes de Atividades x Responsabilidades.
- Durante o Impacto:
 - Base de Apoio Logístico e Acampamento nas ações de resposta a Desastre;
 - Segurança Global da População através de análise de riscos e vistorias;
 - Apoio as ações de assistência e promoção social;
 - Atividades de Reabilitação dos serviços essenciais a população.



LEVANTAMENTO DE DADOS

PORTANTO O LEVANTAMENTO DE DADOS DE DESASTRE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ESTABELECEMOS OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O RECONHECIMENTO FEDERAL DAS SITUAÇÕES DE ANORMALIDADE DECRETADAS NOS MUNICÍPIOS

LEVANTAMENTO DE DADOS

- Vai consubstanciar as informações necessárias para o preenchimento dos anexos da IN nº 2:
 - **FIDE** – Formulário de Informação de Desastre;
 - **DMATE** – Declaração Municipal de Atuação Emergencial
 - **DEATE** – Declaração Estadual de Atuação Emergencial
 - **Relatório Fotográfico**
 - **Parecer Técnico Favorável**
 - **Decreto**
 - **Ofício**



Situação Jurídica Especial

Consequências Positivas

- Dispensa de Licitação - Inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/90;
- Transferência Obrigatória de recursos federais;
- Linha de Crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;
- Programa BNDES - Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (BNDES PER);
- Antecipação de benefícios;
- Liberação de FGTS;

Situação Jurídica Especial

Consequências Negativas

- Cancelamento de investimentos com capital externo em setores produtivos;
- Cancelamento de eventos de negócios, artísticos, esportivos e turísticos;
- Negação de empréstimos bancários de requerentes residentes em área afetada;
- Comprometimento da imagem dos municípios turísticos, com conseqüente prejuízo de cancelamento de pacotes turísticos;
- Comprometimento da imagem política da administração pública municipal.

Muito Obrigado!

“Não dá mais para nos iludir,
cobrindo as feridas da Terra
com esparadrapos. Ou
mudamos de curso,
preservando as condições de
vitalidade da Terra ou o
abismo já nos espera.”

Leonardo Boff



preserve.rio.br/2020/03/05/aguas-de-marco/



Tenente Coronel BM QOC/99
Alexander **Anthony** Barrera



Currículo Lattes:
<https://tinyurl.com/y73wrgy9>



E-mail: anthonybm@gmail.com
metropolitanaredec@gmail.com



Facebook e Instagram: @anthonybombeiro
Whatsapp: (21) 98404-2180 / 98596-9759